

PORTARIA Nº 382/2014

Que Altera a Portaria nº 230/2014 de 02/04/2014, do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do município de Barra do Bugres/MT, para complementar o biênio 2014/2016, nos termos da Lei Municipal nº 1.1172/99 de 18/03/99, alterada pela Lei Municipal nº 2.117/2014 de 20/05/2014.

JULIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º. – Alterar a portaria nº 230/2014 de 02/04/2014, que nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do município de Barra do Bugres, para complementar o biênio 2014/2016, conforme a Lei Municipal N.º 2.117/2014 de 20/05/2014, alterando o disposto no Inciso III do Artigo 7º da Lei Municipal nº 1.172/99 de 18/03/1. 999.

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Titular: Jorge Luiz Zanatta Piassa
Suplente: Maria Aparecida Vieira da Silva

Titular: Marcia Aparecida Araújo
Suplente: Lucineia Ferreira da Silva

Titular: Luciana Lopes Castanha Souto
Suplente: Valtemir Soares Teixeira

II – MEMBROS REPRESENTANTES PELOS PROPRIETÁRIOS DE HOTÉIS, POUSADAS E SIMILARES.

Titular: Augusto César Farias de Oliveira
Suplente: Fabio da Silva Mendes

III – MEMBROS REPRESENTANTES DA COLÔNIA Z – 10 DE PESCADORES E AQUICULTORES

Titular : Jose Viana Neto

Suplente: Valdecir Natalino de Lima

IV- MEMBROS REPRESENTANTES DOS RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES.

Titular: Edivaldo Pedro da Silva

Suplente: Mario Antonio Carrasco

V- MEMBROS REPRESENTANTES DOS SETORES DE AGENCIA DE TURISMO LOCAL

Titular: Bruno Dartagnan de Oliveira

Suplente: Debora Santana Lima

VI – MEMBROS REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Sival Jesus Gomes de Sousa

Suplente: Aguiar Antonio da Silva Pereira

VII – MEMBROS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Titular: Delmiro Ferreira das Neves Neto

Suplente: Rodrigo Ribeiro Folchini

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpre - se

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO

Prefeito Municipal